

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 25 de novembro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO EXTRA N° 1338/411

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 02.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 156, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 128.668,36.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal n° 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 128.668,36 (cento e vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

276 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R\$ 76.556,42
6649 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R\$ 32.111,94

SECRETARIA DA FAZENDA

71 - 3.1.90.03.00 PENSÕES	R\$ 20.000,00
---------------------------	---------------

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 128.668,36
----------------------	----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

7665 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R\$ 7.242,54
--	--------------

7664 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R\$ 25.951,50
7662 - 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 9.313,88
7494 - 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 60.000,00
7663 - 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 6.160,44

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

33 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R\$ 10.000,00
21 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R\$ 10.000,00

TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 128.668,36
----------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 22 de novembro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°: 137/2024.

Contratante: Município de General Câmara.

Contratado: Apomedil SA Veículos.

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de material, para o conserto do veículo utilizado para o transporte escolar, modelo M. BENZ/DF 1519 R. ORE, placa IUV5326, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$7.569,96 (sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Data da assinatura: 22/11/2024.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite n°156/2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo 012/2024 **25 de novembro de 2024**

Concede o Título honorífico de Cidadão de General Câmara ao Senhor Jorge Mauro Fortes de Melo e ao Senhor José Luiz Martins Netto.

Marcio Pereira Brandão, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, faço Saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de General ao senhor Jorge Mauro Fortes de Melo e ao senhor José Luiz Martins Netto, nos termos do item XVII, art.44 da Lei Orgânica do Município e art. 137 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Art. 2º A titulação será realizada em Sessão Solene na Câmara Municipal de General Câmara.

Vereador Marcio Pereira Brandão
Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo 013/2024 **25 de novembro de 2024**

Concede o Título honorífico de Cidadã de General Câmara à Senhora Elizete Santos de Melo.

Marcio Pereira Brandão, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, faço Saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadã de General Câmara à Senhora Elizete Santos de Melo, nos termos do item XVII, art.44 da Lei Orgânica do Município e art. 137 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Art. 2º A titulação será realizada em Sessão Solene na Câmara Municipal de General Câmara.

Vereador Marcio Pereira Brandão
Presidente da Câmara Municipal

